

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 020/2021.

OBJETO: Restauração da rodovia PA-483, Trecho: Entronc. PA-481 / Rotatória do acesso da Alunorte com extensão de 2,90 Km na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas **B. A. MEIO AMBIENTE LTDA., ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA, TERRAPLENA LTDA. e TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI** foram consideradas HABILITADAS e as empresas **CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI e JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI**, foram consideradas INABILITADAS.

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **15/10/2021, às 11h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública nº020/2021.

Belém, 01 de outubro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN